

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 031/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

**“Concede gratificação de 25%, a
Técnica Contábil Previdenciária do
IPASMUN”**

**A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque –
IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:**

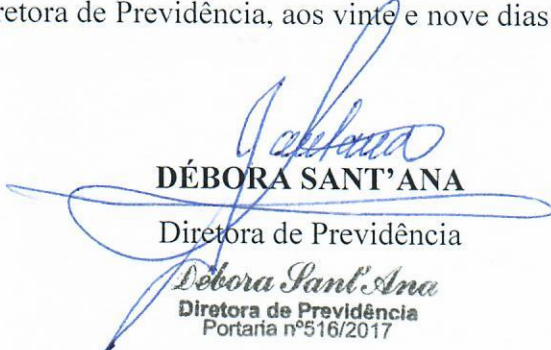
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento à servidora JANICE MARA FERNANDES DE PAIVA, portadora do CPF nº 013.979.686-05, e RG nº MG 10.750.136, de acordo com o inciso III, do art. 60 da Lei Municipal nº 1.905/2010, vez que a servidora será responsável pelas Licitações na Modalidade Convite e Dispensa do IPASMUN, conforme Portaria nº 026/2019 de 13 de maio de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019.


DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017

Publicado 29/05/19

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0